

**DECRETO Nº. 159/2013**

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº. 1258/2013 de 21 de junho de 2013, Publicada no órgão oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em 24 de junho de 2013, Edição de nº. 0269, páginas 11/13.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD de Iporã, Estado do Paraná para o biênio 2013/2015 pelos seguintes membros;

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- Educação (art. 3º, I, "a", Lei nº. 1258/2013)

Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

- Saúde (art. 3º, I, "b", Lei nº. 1258/2013)

Elie Alves Dezidério

- Assistência Social (art. 3º, I, "c", Lei nº. 1258/2013)

Ana Lucia Muller Silveira

- Cultura (art. 3º, I, "d", Lei nº. 1258/2013)

Maria Conceição Zago de Araújo

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU DE INSTITUIÇÕES QUE JÁ ATUAM NA ÁREA DA PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO.**

(art. 3º, II, Lei nº. 1258/2013)

Carlos Marcelo Sackuma

Willian Diermes da Silveira

Dejair Gomes de Freitas

Pastor Israel Castanho

**REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR**

(art. 3º, III, Lei nº. 1258/2013)

Odeir José Cadenassi

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8AB29F7E

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

(art. 3º, IV, Lei nº. 1258/2013)

Elizeu Vejan

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

(art. 3º, V, "a", Lei nº. 1258/2013)

Marcos Roberto Pereira

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA

(art. 3º, V, "b", Lei nº. 1258/2013)

Frederico Rech Sobrinho

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(art. 3º, VI, Lei nº. 1258/2013)

Washington Luiz Marques

Celeste Arildo Todão

Art. 2º - Os membros do COMPOD não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0355 Página: 21 Ano: II
<b>Data: 22/10/2013</b>
Divisão de Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8AB29F7E